



**DECRETO Nº 28/2008**

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande,  
Estado do Mato Grosso, no uso e atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam atualizados monetariamente, os vencimentos dos servidores públicos municipais dos cargos descritos no quadro em anexo, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008, pela aplicação do valor de **3,32% (três vírgula trinta e dois por cento)**

**Art. 2º** - O percentual aplicável resulta da variação acumulada no período referido no artigo 1º, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, aplicando seus efeitos ao vencimento do mês de junho, revogando-se qualquer outra disposição em contrário.

Paço Couto de Magalhães, em Várzea Grande, 30 de junho de 2008.

**MURILO DOMINGOS**

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
Secretaria de Administração



FOLHA DE PAGAMENTO

**CARGOS REAJUSTADOS**

ÍNDICE 3,32%

JUNHO DE 2008

CARGOS COMISSIONADOS	SÍMBOLO
	DAS - 01
	DAS - 02
	DAS - 03
	DAÍ - 02
GUARDA MUNICIPAL - ESPECIAL	
SUPERVISOR DA GUARDA	
INSPETOR DA GUARDA	
SUBCOMANDANTE DA GUARDA	

CARGOS EFETIVOS	SÍMBOLO
FISCAIS SANITÁRIOS E DE OBRAS	
GUARDA MUNICIPAL - 3ª CLASSE	
INSPETOR DE TRIBUTOS I	
INSPETOR DE TRIBUTOS II	
MECÂNICOS	
MÉDICOS	
NÍVEL SUPERIOR	
OPERADORES DE MÁQUINAS	
PROCURADOR MUNICIPAL	
PROFESSORES	

Em, 30 de junho de 2008

*Valdemir B. Silva*  
Valdemir B. Silva  
Coordenador